



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2076

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Edital - Convocação	13
Outros Atos	14
Poder Legislativo	15
Atos Legislativos	15
Decreto Legislativo	15
Outras Entidades	15
Terceiro Setor	15
Extrato - Termo de Colaboração	15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 11/12/2025 às 12:27:45 (GMT -03:00).



Para conferir o original, acesse o link https://www.dioe.com.br/verificador/4632-6bbc-b5fd-c268-f2

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 9.800, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o contido no do Ofício n.º 93/2025 da lavra do Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1.º A **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em face dos Guardas Civis Municipais, **D.F.M.S., matrícula *****, e A.N.B., matrícula *****,** a fim de apurar, em tese, prática de transgressão disciplinar, prevista no artigo 58, inciso XXII, podendo sujeitar à penalidade prevista no artigo 58, § 1º e § 2º, todos da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018.

Art. 2.º **FIXA** o prazo de **120 dias** para a conclusão do processo administrativo, por se tratar de dois acusados, a contar da citação dos Guardas Civis Municipais, prorrogável por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração, conforme previsto no art. 14, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018.

Art. 3.º **COMPETE** aos membros da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares da Guarda Civil Municipal, constituídos pelo Corregedor, Subcomandante e um Coordenador Operacional, respectivamente presidente, membro e secretário, conduzirem o procedimento de que trata este Decreto, nos termos do art. 14, § 5º, inciso I, da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, devendo, ao final, elaborar Relatório Fundamentado e apresentar a este Chefe do Executivo, nos termos do art. 14, § 7º, inciso I, da citada Lei.

Art. 4.º **AUTORIZA** a comissão a oficial órgãos e Secretarias da Administração requisitando informações e subsídios para a instrução do procedimento.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de dezembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

VINÍCIUS CLÁUDIO ZOPPELLARI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10

de dezembro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.801, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiro pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 55.701,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e um reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.06.01	DIVISÃO DE TURISMO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0013.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	
3.3.90.39.00 - 152	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	55.701,00
	TOTAL	55.701,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação das seguintes dotações:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.06.01	DIVISÃO DE TURISMO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0013.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	
3.3.90.30.00 - 150	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	40.000,00
3.3.90.36.00 - 151	OUTROS SERV DE TERC-PES. FISICA	
	TESOURO	10.000,00

3.3.90.40.00 - 153	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	5.701,00
	TOTAL	55.701,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

em 10 de dezembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de dezembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias**PORTARIA N.º 56.605, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 09/12/2025, a Professora **SANDRA CHAVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º ***700638**, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.066, de 26 de maio de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de dezembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de dezembro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.607, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Dispensa de Auxiliar de Educação.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 11/12/2025, a Servidora **BRUNA RAFAELA DA SILVA CARDOSO** inscrita no CPF sob o n.º ***213198**, das funções de Auxiliar de Educação para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.250, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



Gabinete do Prefeito

Portarias do Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, datadas de 11 de dezembro de 2025, que **DISPENSA**, a partir de 19 de dezembro de 2025, em razão do término do ano letivo, os seguintes Professores das funções de Professor A.C.T., para o exercício em que foram admitidos em caráter temporário:

PORTARIA	NOME	CPF	CARGO
56.608	DENIZE APARECIDA GONCALVES DIAS ALISON	[REDACTED]	PEB II
56.609	ANA MARIA DE ALMEIDA LIMA	[REDACTED]	PEB I
56.610	REGINA CELIA SPEGIORIN MAGRO BORGES	[REDACTED]	PEB II
56.611	KATICILENE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO VANTI	[REDACTED]	PEB II
56.612	CHRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL	[REDACTED]	PEB II
56.613	ALESSANDRA DOMINGOS DE CARVALHO GRATAO	[REDACTED]	PEB II
56.614	SIDINEIA APARECIDA FINOTTI	[REDACTED]	PEB II
56.615	ANA LUCIA FERREIRA FERREIRA	[REDACTED]	PEB II
56.616	MARA CRISTINA DEGASPERI	[REDACTED]	PEB II
56.617	SUZANA APARECIDA GOMES SAVIOLO	[REDACTED]	PEB II
56.618	EDINILSON PIRES DE OLIVEIRA	[REDACTED]	PEB II
56.619	GENILDA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	[REDACTED]	PEB I
56.620	ELIANE DE LIMA SANTOS	[REDACTED]	PEB II
56.621	SIMONE OLIVEIRA MENDES MACHADO	[REDACTED]	PEB I
56.622	APARECIDA LEAL DOS SANTOS MORTATE	[REDACTED]	PEB I
56.623	CINTHIA ALMEIDA CALVE	[REDACTED]	PEB II
56.624	GISELI FERNANDA BIGHI	[REDACTED]	PEB II
56.625	VALERIA SONCIN DA SILVA NOVO	[REDACTED]	PEB II
56.626	ANA VALERIA DA SILVA GIL	[REDACTED]	PEB II
56.627	ELAINE GEFFER MACHADO	[REDACTED]	PEB II
56.628	REGIANE DE LIMA NOGUEIRA ZELLI	[REDACTED]	PEB I
56.629	HELENICE DE FATIMA VASQUES CARREIRA	[REDACTED]	PEB II
56.630	JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA FRANCEZ	[REDACTED]	PEB II
56.631	VANESSA RODRIGUES	[REDACTED]	PEB II
56.632	GRASIELA DE LIMA NOGUEIRA	[REDACTED]	PEB II
56.633	CARINA DE CASSIA DUARTE NOGUEIRA	[REDACTED]	PEB II
56.634	GESIELE AUGUSTA SILVA DE ARAUJO FRIAS	[REDACTED]	PEB I
56.635	PAMELA BARBOSA DA SILVA CONDE	[REDACTED]	PEB I



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
 Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Gabinete do Prefeito

56.636	ELAINE APARECIDA VISU		PEB II
56.637	MARLEI APARECIDA SANDRIN DA SILVA		PEB II
56.638	CLAUDIMARA PAZIN VANTI		PEB II
56.639	REGIANE RODRIGUES CORREA FERREZIN		PEB II
56.640	BRUNA KARINA ALVES LIMA		PEB I
56.641	FERNANDA LEITE FERRARI		PEB II
56.642	CRISTIANE MOROSOV		PEB II
56.643	CARMEN COELHO RODRIGUES DOS SANTOS		PEB II
56.644	DANIELA APARECIDA NUCCI VERISSIMO		PEB II
56.645	ANA MARIA PIEDADE		PEB II
56.646	VANESSA DA SILVA CARRARA		PEB II
56.647	FRANCIELA CRISTINA FELTRIN REIS		PEB II
56.648	VILLIANA CRISTINA PEREIRA		PEB II
56.649	AMANDA REGINA ALVES		PEB II
56.650	MARIA DOS ANJOS DIAS DA ROCHA FABRO		PEB II
56.651	ELAINE DA CRUZ		PEB II
56.652	ELISANGELA MARTINELI ROCHA		PEB II
56.653	ELIANA CRISTINA BONIOTTO ROZA		PEB II
56.654	ADRIANA CRISTINA LOPES		PEB II
56.655	SILVIA REGINA CALLETTI		PEB II
56.656	JULIARA APARECIDA SOUZA DE MIRANDA		PEB II
56.657	ANA PAULA MANTOVANI		PEB II
56.658	SIMONE MESSIAS DA SILVA		PEB II
56.659	PATRICIA VILELA LOPES		PEB II
56.660	PRISCILA GRAZIELA DE MARCO MAGRO		PEB I
56.661	BRUNA FERNANDA CITELLI CAMPOS GALLEN		PEB II
56.662	TAINA DOS SANTOS MENINO SICHINELLE		PEB I
56.663	ADELMO RODRIGUES GOMES		PEB II
56.664	SILVANA MARTINS FIALHO VILLELA		PEB II
56.665	UEILLA PAULA DA SILVA		PEB II
56.666	VALDENIA ALVES DO NASCIMENTO		PEB I
56.667	ANA CAROLINA SADOCCO DE TOLEDO		PEB II



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
 Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Gabinete do Prefeito

56.668	ANDRESSA ZATA PEIXOTO		PEB II
56.669	FLAVIA DE SOUZA CASTELO BRANCO		PEB I
56.670	KEILA CLAUDIA FELIPE		PEB II
56.671	DENISE CRISTINA BORGES LEITE		PEB II
56.672	SINARA EDUARDA SANTOS REIS		PEB I
56.673	VANESSA BATAUS DE ARAUJO		PEB II
56.674	MARIANA REGINA CASTRO INACIO		PEB I
56.675	MARIA ROSILENE DA SILVA		PEB II
56.676	MARCIA DIAS DA ROCHA MIRANDA		PEB II
56.677	MARIANA MONTOZO DA SILVA		PEB II
56.678	MIRIAM MARIA TRINDADE		PEB II
56.679	AMANDA CRISTINA DA COSTA		PEB II
56.680	JANAINA CRISTINA SEVERINO		PEB II
56.681	FLAVIA ANDREIA DINIZ		PEB II
56.682	SIMONE REGINA DAS NEVES		PEB II
56.683	KEYLLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TIZATTO		PEB II
56.684	TAIANE CRISTINA LUIS FERREIRA		PEB II
56.685	LETICIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA		PEB I
56.686	PRISCILA FERNANDA COSTA CAVAGNA		PEB I
56.687	KAREN BRUNA QUILES DE OLIVEIRA		PEB I
56.688	GRAZIELA GLORINDA DA SILVA		PEB I
56.689	ELISABETHE AUGUSTO SILVA RAFAEL		PEB I
56.690	DEBORA THAIS COLARES DA CRUZ		PEB II
56.691	AMANDA FLAVIA DE SOUZA		PEB I
56.692	MILENA DE FATIMA TRINDADE		PEB II
56.693	SAMARA DE OLIVEIRA FELICIO		PEB I
56.694	AMANDA CRISTINA DE MARCO		PEB I
56.695	FRANCISCA MARIA DE LIMA		PEB II
56.696	CINTIA CATIELE ESTEVAM		PEB I
56.697	ISABELLA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA		PEB II
56.698	NATIELE HELENA DE OLIVEIRA		PEB II
56.699	ANGELA CRISTINA VICTORINO		PEB I



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
 Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Gabinete do Prefeito

56.700	ANA LUCIA PEREIRA		PEB II
56.701	DENISE FERREIRA MARTINS		PEB I
56.702	EDLAINE SOARES DE OLIVEIRA		PEB II
56.703	ALEXSSANDRA MARIA DE OLIVEIRA FORNAZARI		PEB II
56.704	LUDIMILA CASSIA PEREIRA DA SILVA		PEB I
56.705	YARA RODRIGUES BUENO COUTO		PEB II
56.706	AGNES DE SOUZA BORGES		PEB I
56.707	PATRICIA SATIE KOJIMA SACHETIN		PEB II
56.708	ANA BEATRIZ DA SILVA DINIZ		PEB II
56.709	DEBORA LAURINDA PEREIRA DO CARMO		PEB II
56.710	BRUNO AUGUSTO AGUILAR		PEB II
56.711	NATALIA HERNANDEZ		PEB II
56.712	ARIANE MLALZER DE FREITAS MINARI		PEB I
56.713	STEPHANE FERREIRA		PEB I
56.714	DANIELA MAGALI SANTOS MARTINS		PEB II
56.715	GABRIELI DOS SANTOS FONSECA		PEB I
56.716	SHEILA CARINA SALMAZO		PEB I
56.717	RENATA APARECIDA DA SILVA		PEB I
56.718	PABLINE DE FATIMA PIZETI MARCELO		PEB II
56.719	JOSELI PERPETUA AVEIRO DA SILVA		PEB II
56.720	CLAUDIA MARIA BARON FIRMINO CARLOS		PEB II
56.721	SIMONE APARECIDA FIORIN BARROS HIPOLITI		PEB II
56.722	VALENTINA DE FATIMA PANELLA RODRIGUES		PEB II
56.723	VANIA APARECIDA GONCALVES		PEB I
56.724	ANA BEATRIZ PEREIRA		PEB II
56.725	ALESSANDRA VANESSA TINTI		PEB I
56.726	GUILHERME FABRO BONIFACIO		PEB I
56.727	LUANA DA COSTA DE PAULA		PEB I
56.728	STEFANI NASCIMENTO MELO		PEB II
56.729	FABRICIA SOUZA CALADO ROCHA		PEB II
56.730	SILVANA LUZIA VIARO		PEB II
56.731	ELIANA CABRAL		PEB II



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
 Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Gabinete do Prefeito

56.732	CIBELE APARECIDA DOS SANTOS RAMOS		PEB II
56.733	PATRICIA FIOROTO MENEGHELLI		PEB II
56.734	PATRICIA CRISTINA ALVES		PEB I
56.735	MARIA DA PENHA DORNELAS		PEB II
56.736	LEONARDO DIEGO MONTEIRO		PEB I
56.737	MIRIAM PERPETUA BERNARDO LOPES		PEB II
56.738	FLAVIO ROBERTO FERNET		PEB I
56.739	RAFAELA BITENCOURT DUTRA		PEB II
56.740	WILIAN PACHECO FONSECA		PEB II
56.741	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS		PEB II
56.742	LAIZA THAIS LIMA ARAUJO DE OLIVEIRA		PEB II
56.743	SIMONE MARIA PIRES DA CRUZ OLIVEIRA		PEB II
56.744	KARLA CRISTINA DA SILVA		PEB II
56.745	PATRICIA DA CONCEICAO NUNES		PEB II
56.746	VANESSA SOTONYS MANFRIN		PEB I
56.747	DEBORA RODRIGUES CANTORI		PEB II
56.748	LEODIMAR CALADO ROCHA UEHARA		PEB II
56.749	MATHEUS PESSINI MOREIRA		PEB II
56.750	ANA MARA CARVALHO FELIX		PEB II
56.751	JESSICA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA		PEB II
56.752	CARINA CRISTINA SEVERINO		PEB II
56.753	MICHELI ROSA CAMPOS		PEB I
56.754	ISABELLY APARECIDA PEREIRA DE LIMA		PEB II
56.755	ELI RAQUEL SANT ANNA DE OLIVEIRA		PEB II
56.756	THAINI ALVES DA SILVA		PEB I
56.757	MARIANA ALVES PEREIRA DE ANDRADE		PEB I
56.758	LUANA ALVES DE OLIVEIRA		PEB I
56.759	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA		PEB II
56.760	SILMARA APARECIDA DAS NEVES		PEB II
56.761	LUIS MILHER LOPES ALTRAO		PEB II
56.762	MARIA HELENE SILVA PEREIRA		PEB I
56.763	TAINARA ALVES DA SILVA		PEB I



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
 Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

56.764	FELLIPE EDUARDO COSTA DA SILVA		PEB II
--------	--------------------------------	--	--------

Registre e publique.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br



Gabinete do Prefeito

Portarias do Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, datadas de 11 de dezembro de 2025, que **DISPENSA**, a partir de 19 de dezembro de 2025, em razão do término do ano letivo, os seguintes Auxiliares de Educação, para o exercício em que foram admitidos em caráter temporário:

PORTARIA	NOME	CPF	CARGO
56.765	GRAZIELE AP. DA SILVA CAPELARI		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.766	PAMELA RAFAELA DA S. MURTA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.767	ANA PAULA V. PEREIRA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.768	TAINA DE CASTRO FERREZIN		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.769	MIRCERA VALKIRIA LEME		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.770	GABRIELI CAROLINA ACACIO		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.771	HINAIE PEREIRA DA SILVA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.772	ELIANE DIAS FERREIRA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.773	CARLA TAMIRES DOS S. DEZIDERIO		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.774	MARIA CECILIA DE A. PEREIRA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.775	DAIANE CORREIA DOS SANTOS		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.776	ELISANGELA SANTOS DE SOUZA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.777	TAMIRES DA SILVA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.778	JOAO VICTOR RIBEIRO DE SA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.779	ANA LAURA LIMEIRA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.780	GABRIELA CRISTINA DE A. PRIZON		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.781	CLARICE SOUZA RACHIELI CEZ		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.782	GREICE KELY ALVES NUNES DA SILVA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.783	ROSEMEIRE ADRIANA LOPES		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.784	NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.785	TAMIRES DE LIMA DA SILVA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.786	GABRIELA VITORIA DURANTE		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.787	VITORIA GRAZIELLI MACIEL		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.788	TAMIRES PAMELA DE SOUZA FARIA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.789	MARIA AP. LOPES L. GONCALVES		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.790	PEDRO HENRIQUE VITORASSO		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.791	PRISCILLA PICCININI PUPO		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.792	STEPHANIE LUCIA DELGADO PAVAN		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.793	FABIANA NEVES CORREIA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.794	CRISTIANE FELICIANO DA SILVA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.795	NATALIA GRAZIELLE VITAL		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.796	LETICIA DE PAULA PEREIRA VASQUES		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.797	MARIA APARECIDA LOPES DOS ANJOS		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.798	THIELLY ADRYAN LOPES CAVAGNA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.799	GISELE VASSALLO ALMEIDA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.800	ALAISA EDUARDA MENEZES DA SILVA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.801	EVELIN EDUARDA JESUS DE SOUZA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.802	MELISSA MIRELA RODRIGUES		AUX. DE EDUCAÇÃO



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
 Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

56.803	NAIARA SOUZA RODRIGUES		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.804	MAILA MELOTTI		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.805	THIAGO ROBERTO NEVES		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.806	GUILHERME HENRIQUE M. FERNANDES		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.807	SILVIA DE OLIVEIRA MARTINES		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.808	MARILENE ROSA DE OLIVEIRA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.809	KELLY CRISTINA PESSOA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.810	SARA VIEIRA MARQUES ZUZA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.811	ISADORA PEREZ DE SOUZA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.812	SIMONE DA SILVA JULIO		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.813	TAINA FARIAS DA SILVA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.814	LUZIA DE FATIMA TEIXEIRA		AUX. DE EDUCAÇÃO
56.815	JOSIANA DOS SANTOS CICERO		AUX. DE EDUCAÇÃO

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de dezembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



Praça Rui Barbosa, nº. 54 - Centro • Olímpia-SP • CEP 15400-081
Telefone (17) 3279-2727 • www.olimpia.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Olímpia - APAE. Objeto: Projeto executa serviço de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com um grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. A ação será sempre pautada no reconhecimento da família e cuidados, na aceitação em valorização da diversidade. Data de Assinatura: 09/12/2025. Origem: Aditivo nº 04/2022-9 - Inexigibilidade de chamamento público do Processo 126114. Acréscimo de valor. Vigência: 31/12/2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 04/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Class.	Inscrição	Candidato
13	248	JOAO PAULO RUZZANTE TAMBURI
14	147	GABRIELA FERRARESE CANDIDO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2	220	LEANDRO NERES CARDOSO
---	-----	-----------------------

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **16/12/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;

- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 11 de Dezembro de 2025.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE



Outros Atos



Secretaria de Turismo

EDITAL DE 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA "UM OLHAR PARA O TURISMO" EDITAL PRÊMIO Nº 01/2025 – SMT

A Secretaria Municipal de Turismo da Estância Turística de Olímpia torna pública a 2ª prorrogação do concurso de fotografia "Um olhar para o turismo" do EDITAL PRÊMIO Nº 01/2025 – SMT de 16 de julho de 2025.

Art. 1º- As fotografias devem ser enviadas até o dia 10 de Junho de 2026.

Art. 2º- A Divulgação dos resultados se dará a partir de 20 de Junho de 2026.

Olímpia, 10 de Dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Turismo
Estância Turística de Olímpia



Avenida Brasil, 155 - Centro • CEP 15400-043
Olímpia • SP • Telefone: 17 3280-6294 • www.olimpia.sp.gov.br

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 701/2025**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 749/2025, de Autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva)

Dispõe sobre a concessão de Prêmio "Mulher Destaque" a ilustríssima Senhora Maria Teresa Marques Bertolino.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a ilustríssima Senhora Maria Teresa Marques Bertolino, o Prêmio "MULHER DESTAQUE" por seu trabalho a 37 anos na Cruzada Assistencial Cristã Espírita onde oferece apoio espiritual e caridade, sempre com humildade e dedicação, para pessoas que buscam ajuda, contribuindo para o progresso do Município da Estância Turística de Olímpia/SP.

Art. 2º - A entrega do Prêmio "MULHER DESTAQUE" aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de dezembro de 2025.

Flávio Augusto Olmos
Presidente

Leandro Marcelo dos Santos
Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho
Primeiro Secretário

Luciano Ferreira
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de dezembro de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 702/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 750/2025, de Autoria da Vereadora Lucimara Batista Germano do Nascimento)

Dispõe sobre a concessão do Prêmio Professor do Ano e da Medalha de Mérito Educacional

*"Professora Alice Moreira Salata"
à ilustríssima Senhora Sandra
Maria Guioto.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o Prêmio Professor do Ano e a Medalha do Mérito Educacional a Ilustríssima Senhora Sandra Maria Guioto, pelos relevantes serviços prestados à Educação.

Art. 2º - A entrega do Título, aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de dezembro de 2025.

Flávio Augusto Olmos
Presidente

Leandro Marcelo dos Santos
Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho
Primeiro Secretário

Luciano Ferreira
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de dezembro de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

OUTRAS ENTIDADES**Terceiro Setor****Extrato - Termo de Colaboração****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contratante: Prefeitura Municipal Estância Turística de Olímpia.

Proponente: Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia - ABECAO.

Termo de Colaboração: 08/2022-2.

Objeto: Serviço de prevenção às situações de risco social através do desenvolvimento de potencialidades, convivência e fortalecimento de vínculo; são beneficiários crianças, adolescentes/jovens, adultos e idosos.

Apostilamento: O presente apostilamento decorre de solicitação da própria entidade, que, após análise, apontou a necessidade de ajustes no Plano de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Seção VII - Do Plano de



Trabalho. Em atendimento à referida solicitação, a Organização da Sociedade Civil, procedeu com a correção do Plano de Trabalho, realocando o valor de R\$ 35.628,96 do recurso destinado a: material de expediente, material de limpeza e higienização, material, gêneros alimentícios, material copa e cozinha, manutenção de bens móveis, combustíveis e lubrificantes, materiais de oficinas, para Vencimentos Fixos de Pessoal, Serviços de Pessoa Física e Jurídica.

O Saldo acima mencionado foi realocado da seguinte forma:

a) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal: R\$ 18.873,48, sendo R\$ 15.000,00 (anterior) somando R\$ 18.873,48 (valor realocado), totalizando o valor de R\$ 33.873,48.

b) Outros Serviços de Terceira Pessoa Física: R\$ 275,70, sendo R\$ 9.900,00 (anterior) somando R\$ 275,70 (valor realocado), totalizando o valor de R\$ 10.175,70.

c) Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica: R\$ 16.479,78, sendo R\$ 39.900,00 (anterior) somando R\$ 16.479,78 (valor realocado), totalizando o valor de R\$ 56.379,78.

Vigência e Valor Global: Permanece inalterada.

Data da assinatura: 10/12/2025.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4632-6bbc-b5fd-c268-f2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2076, ano IX, veiculado em 11 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 11/12/2025 às 12:27:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4632-6bbc-b5fd-c268-f2>